

na Casa. E para constar, mandou que se lavasse o presente Ato, que depois de lido, submetido a apreciação Plenária, aprovado, será assinado por quem produz seus efeitos legais.

J. Santos

Ato da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (30) trinta de janeiro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

Às dez e meia horas do dia trinta de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Vereador Gupilvo da Rocha, com a ocupação do Primeiro Secretário pelo Vereador Luiz Antonio de Nolla Alves, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adailton Lino de Andrade, Antonio Carlos Perro da Cunha, Antonio Carlos de Carvalho Trindade, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Dirlo Pereira da Silva, Eduardo Correia Neto, Ivan Luiz de Araújo, Raquim Schmidt, Marcos da Rocha Mendes, Omar Sampaio do S. S. S., Silas Rodrigues Pinto e Waldir Maurício de Aquino Neto. Havendo néste momento, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E seguiu, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício 285/55E nº 6.441 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, assunto: bencaminha e isso logo o Relatário e o Senhor Síndico favorável disto parte sobre as Contas do Prefeito, Senhor Olair Corrêa, referentes ao exercício de 1988., Ofício GAPRE nº 36/95 referente a Indicação nº 191/94 de autoria do Vereador Silas Rodrigues Pinto., Ofício GAPRE nº 39/95 referente a Indicação nº 237/94 de autoria do Vereador Silas Rodrigues Pinto. Terminada a leitura do Expediente, não havendo

130
procederem inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente Dnyr Silva do R. e
está dando prosseguimento aos trabalhos disse: "Vamos colocar em discussão o
Projeto de Lei nº 56/94, de acordo com o que determina o Artigo 138 do Regimen-
to Interno. O parecer da Comissão de Constituição e Justiça e pela aprovação
da matéria. No entanto, pelo Artigo 138, temos que votar capítulo por capítulo.
Se aprovado o Projeto de Lei nº 56/94 irá para a Comissão de Meio e terá
sua tramitação normal. Na comissão de meio, como qualquer outra tramitação,
estará aberta para apresentação de emendas. Vamos colocar em votação in-
tão o Capítulo I, dos Princípios de Proteção do Meio Ambiente e do Com-
pulsivo dos Agentes. Como os Senhores Vereadores já tem copia da matéria
o Presidente não fará o livro dos capítulos. Capítulo I. Dos Princípios de
Proteção ao Meio Ambiente e do Compulsivo dos Agentes. Em discussão. Em
votação. Os que forem favoráveis permaneceram como estão. Aprovado por
unanimidade. Capítulo II. Do Saneamento Sanitário, dos Padrões de
Saneamento dos Estabelecimentos. Em discussão. Em votação. Os que forem
favoráveis permaneceram como estão. Aprovado com o voto contra do Ve-
reador Dirley Siqueira da Silva. Capítulo III. Das Parques, Áreas de Prote-
ção Ambiental e Sombreamentos. Em discussão. Em votação. Os que forem fa-
voráveis permaneceram como estão. Aprovado com os votos contrários dos Vere-
adores António Carlos de Carvalho Andrade e Dirley Siqueira da Silva. Capítulo
IV. Do Sítio, Saneamento e Comineralização. Em discussão. Em vota-
ção. Os que forem favoráveis permaneceram como estão. Aprovado por un-
animidade. Capítulo V. Licenciamento Ambiental. Em discussão. Em votação.
Os que forem favoráveis permaneceram como estão. Aprovado com o voto
contrário do Vereador Dirley Siqueira da Silva. Capítulo VI. Das Penalida-
des, Multas, Embargos, Interdições, Apreensões, Demolições. Em discussão.
Em votação. Os que forem favoráveis permaneceram como estão. Aprovado
com o voto contra do Vereador Dirley Siqueira da Silva. Capítulo VII. Do
Fundo Municipal do Meio Ambiente. Em discussão. Em votação. Apro-
vado com três votos contrários dos Vereadores Joaquim Schwindt, António
Carlos de Carvalho Andrade e Dirley Siqueira da Silva. Senhores Vereadores
sendo sido aprovado o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça como
determina o Artigo 138 do Regimento Interno, a Presidência encaminha

o Projeto de Lei 56/94 a Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação.
O requer, foi aprovado por unanimidade Parecer Favorável da Comissão
de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 002/95. Bixa Executiva
e encaminhado a Comissão de Redação Final. Não havendo mais maté-
rias para serem aprovadas, o Senhor Presidente encerrou a presente ses-
são em nome de Deus, marcando uma outra Extraordinária para o dia
sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, às dezesseis horas
e para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida,
submetida a aprovação Plenária, aprovado, será assinada para que produ-
za seus efeitos legais. *Ass.*

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata do Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Cabo Frio,
realizado no dia (07) sete fevereiro
do ano de (1995) mil novecentos e
noventa e cinco.

Às dezesseis horas do dia sete de fevereiro do ano
de mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência em exercício do
Vereador Antônio Carlos Giruro da Cunha e com a ocupação do Primeiro
Secretário pelo Vereador Luiz Antônio de Melo Cabos, reuniu-se Extraordina-
riamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após disso, responderam
a chamada regimental os seguintes Vereadores: Carlos Roberto Soquira
dos Santos e Waldir Otaviano de Aquino Neto. Não havendo número regimental,
o Senhor Presidente em exercício, suspendeu a presente Sessão por quinze minutos.
Sumiados os trabalhos o Senhor Presidente em exercício Vereador Antônio
Carlos Giruro da Cunha solucou ao Senhor Primeiro Secretário Vereador Luiz
Antônio de Melo Cabos a chamada regimental para constatarem de "quorum". Após
disso responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adolpho
Sinto de Andrade, Aires Ferra de Soquredo, Antônio Carlos de Carvalho Jun-
dade, Carlos Roberto Soquira dos Santos, Dirlei Ferruro da Silva, Eduardo Lou-